



ATA

2º REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

DATA: 08 de junho de 2026.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams.

N. MP: 09.2026.00000923-4.

I – Abertura da Sessão e Verificação do “quórum”;

Aos oito dias do mês de junho de 2026, o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente encaminhada. O Conselheiro Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE no Conselho Estadual Gestor do FDID, declarou aberta a sessão e procedeu à verificação do quórum necessário para deliberação das matérias pautadas. Constatada a presença regimental dos membros, registrou-se a participação dos seguintes conselheiros:

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
SEMA	Karyna Leal Ramos	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Antônia Simone Magalhães Oliveira	SIM
SESA	Ana Kézia Cunha de Queiroz Araújo	SIM
DECON	Ann Celly Sampaio Cavalcante	SIM
SETUR	Bruno Gaspar Marques	SIM
SPS	Ariane Andrade Sampaio	SIM
ALECE	Francisco De Assis Diniz	SIM
CAODPP	André Luis Tabosa de Oliveira	SIM

II- Ordem do Dia

1- Processo nº 09.2024.00007255-2

Interessado: FDID

Assunto: Ciência ao Conselho Gestor do FDID acerca da prorrogação do prazo de vigência do Edital nº 01/2023, destinado à seleção e financiamento de projetos a serem

custeados com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID.

O Conselheiro Rafael Arruda Maia apresentou as considerações acerca da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Edital n. 01/2023, destacando os aspectos administrativos e a importância da medida para assegurar a adequada execução e continuidade dos projetos financiados com recursos do FDID.

Deliberação: Após análise da matéria, o Conselho Gestor do FDID, à unanimidade, manifestou-se de acordo com a prorrogação do Edital n. 01/2023, deliberando pela sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

2- Processo nº 09.2026.00006643-6

Interessado: FDID

Assunto: Ciência ao Conselho Gestor do FDID acerca da solicitação, à Secretaria de Finanças (SEFIN) do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), de disponibilidade financeira para viabilizar a convocação de mais 03 (três) instituições habilitadas no âmbito do Edital nº 01/2023, destinado à seleção e financiamento de projetos custeados com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID.

Após proceder à leitura, o Conselheiro Rafael Arruda Maia destacou a relevância da solicitação formulada à Secretaria de Finanças (SEFIN), ressaltando a satisfação dos membros do Conselho Gestor com a possibilidade de convocação de mais 03 (três) instituições habilitadas no Edital nº 01/2023, o que permitirá ampliar o número de projetos financiados com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID. Em seguida, a Secretaria-Executiva do FDID apresentou as instituições habilitadas passíveis de convocação: **Instituto Educa Mais Esporte e Cidadania, Associação Patas de Rua e Fundação Edson Queiroz.**

Deliberação: O Conselho Gestor, à unanimidade, tomou ciência das providências adotadas pela Secretaria-Executiva do FDID visando à ampliação do número de instituições contempladas pelo Edital nº 01/2023.

3 - Processo nº 09.2024.00031962-6

Relatoria: Ariane Andrade Sampaio

Interessado: Cáritas Diocesana de Crateús - (CDC) – Termo de Fomento nº 001/2025

Assunto: Deliberação sobre a prorrogação da vigência e readequação do plano de trabalho

Projeto: "Escolas Paz II: institucionalizando a educação para cultura de paz nas escolas dos Sertões".

A Conselheira Ariane Andrade Sampaio procedeu à leitura do voto referente ao processo em epígrafe, destacando que a entidade justificou o pedido de prorrogação em razão de os recursos financeiros terem sido efetivamente repassados apenas no início do corrente ano. Informou, ainda, que foram juntadas aos autos as certidões de regularidade exigidas pela

legislação vigente para a prorrogação do prazo, manifestando-se favoravelmente ao pleito.

Deliberação: O Conselho Gestor, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora, aprovando a prorrogação da vigência e a readequação do plano de trabalho do projeto, nos termos apresentados.

4 – Processo nº 09.2026.00011442-3

Interessado: FDID

Assunto: Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre as regras para alterações do Plano de Trabalho de Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do FDID.

O Conselheiro Rafael Arruda Maia procedeu à apresentação do ponto, esclarecendo que a minuta de Resolução já havia sido previamente encaminhada aos membros do Conselho Gestor por meio do grupo de e-mail institucional, oportunidade em que foram apresentadas manifestações e sugestões pelos conselheiros. Destacou que a proposta surgiu a partir da necessidade de disciplinar os procedimentos relativos aos pedidos de aditamento e readequação de plano de trabalho. Informou, ainda, que a Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN consignou que determinadas alterações podem ser formalizadas por apostilamento, como nos casos de prorrogação de ofício decorrente de atraso na liberação de recursos pelo Ministério Público, alteração da classificação orçamentária e substituição do gestor ou do fiscal do instrumento. Ressaltou, contudo, que as alterações de plano de trabalho e demais hipóteses que impliquem modificação do objeto ou das condições pactuadas demandam apreciação prévia do Conselho Gestor, razão pela qual a minuta foi elaborada para regulamentar a matéria.

Deliberação: O Conselho Gestor, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução que dispõe sobre as regras para alterações do Plano de Trabalho de Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do FDID.

5- Ciência da Publicação

Ciência ao Conselho Gestor do FDID acerca da publicação, no Diário Oficial do Ministério Público, da relação provisória das instituições habilitadas no Edital nº 01/2025 para Seleção de Conselheiros Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

A Secretaria-Executiva do FDID apresentou ao Conselho Gestor a relação provisória das instituições habilitadas no Edital nº 01/2025 para seleção de representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para compor o Conselho. Informou que o resultado provisório foi publicado em 26 de maio de 2026, tendo sido aberto prazo para interposição de recursos entre os dias 27 de maio e 02 de junho de 2026, sem que houvesse apresentação de recursos pelas instituições participantes.

Diante disso, a Secretaria-Executiva submeteu ao Conselho a proposta de antecipação da publicação da relação definitiva de entidades habilitadas para o dia 09 de junho de 2026. Esclareceu, ainda, que foram habilitadas 05 (cinco) instituições e que a eleição a ser realizada na próxima reunião do Conselho Gestor terá por finalidade definir a ordem de classificação das entidades para ocupação das vagas de 03 (três) instituições titulares e 02 (duas) suplentes. Informou, por fim, que toda a documentação das instituições habilitadas será encaminhada previamente aos conselheiros, acompanhada de ficha de avaliação destinada a subsidiar a classificação final. Em seguida, o Conselheiro Rafael Arruda Maia submeteu a proposta de antecipação do cronograma à apreciação dos membros do Conselho Gestor, indagando se havia alguma manifestação contrária. Não havendo objeções, a matéria foi submetida à deliberação do colegiado.

Deliberação: O Conselho Gestor, à unanimidade, aprovou a antecipação da publicação do resultado final das instituições habilitadas para o dia 09 de junho de 2026.

III – Assuntos Gerais

Não houve assuntos gerais a serem tratados.

IV – Palavra Facultada

Franqueada a palavra, não houve manifestações adicionais, tendo sido registrados agradecimentos aos membros do Conselho Gestor pela participação na reunião.

V – Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Rafael Arruda Maia agradeceu a presença e a colaboração de todos os membros, declarando encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL ARRUDA MAIA

Data: 10/07/2026 11:56:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Arruda Maia
Conselheiro Representante
da SECITECE no CEG/FDID